



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº 46 DIPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Matemática	02	20 horas Semanais Manhã	06 meses	DIPEX/PROEX/ Escolas Estaduais de Ensino Médio

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais pela manhã.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Candidatos devem estar cursando entre o 3º e 7º períodos.

1.2. Pré-requisitos específicos

Vide Plano de trabalho anexo II.

2. Inscrições:

- Data: 26 a 30/04/2010
- Horário: 8h30min às 11h30min e 14h às 17h
- Local: Bloco B – Sala 1B211 – Campus Santa Mônica
- Contato e informações: 3239.4280

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (Por que você acredita que deve ser contratado?)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 O registro de inscrição não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsista de extensão simultaneamente.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do Projeto.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse do projeto;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária de 480 horas, prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Datas: 04.05.2010 - Análise dos documentos citados no item 2.1. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista Individual – Agendada por telefone e e-mail (**Somente para os classificados na primeira fase**).

Local: DIPEX – sala 211, Bloco B, Campus Sta. Mônica.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **05.05.2010**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br e/ou pelo telefone 3239-4280/ 4239.

Uberlândia, 26 de abril de 2010.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. 46 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 46

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais. Assim faz-se necessário a contratação de bolsista para atuar junto ao Projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia”

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve demonstrar envolvimento e criatividade nas ações desenvolvidas pelo Projeto acima citado, assim como pelas atividades da DIPEX/PROEX.

O bolsista deve ser assíduo e pontual, além de educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia”
- Desenvolvimento do Plano de Trabalho elaborado pela equipe do projeto.
- Visitas às Escolas Estaduais de Ensino Médio designadas ao seu acompanhamento, contribuindo com a formação continuada dos profissionais
- Acompanhamento do site da PROEX e contribuição para atualização dos dados contidos no Portal do Projeto. (WWW.proex.ufu.br/finep)
- Registro de atividades diárias e elaboração de Relatórios mensais.
- Atendimento ao público;
- Apoio a eventos e projetos de extensão;
- Reserva de espaço físico para eventos;
- Reserva de equipamentos para reuniões e eventos;
- Análise, resposta e encaminhamento de e-mails;
- Arquivamento de documentos;
- Confecção de correspondências oficiais (atas, ajuda-memória, memorandos);
- Confecção de formulários diversos;
- Contatos telefônicos;
- Controle de acervo de certificados de eventos de extensão.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

- O(A) bolsista atuará diretamente com o conteúdo assimilado em seu curso, tendo oportunidade de aplicá-lo em uma vivência interdisciplinar que muito contribuirá para seu futuro profissional.
- O(A) bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão e do projeto “Criação e Implementação de Ambientes Presencial e Virtual de Formação de Professores de Física, Química e Biologia” atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão são de setores diversos da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado de trabalho.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de abril de 2010.

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA						
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00	A					
08:50	B					
09:50	C					
10:40	D					
11:30	E					
12:00						
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:10	F					
14:00	G					
14:50	H					
16:00	I					
16:50	J					
17:40	K					

Obs: Marcar com X os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**, LEMBRANDO QUE A PRIORIDADE A SER CONSIDERADA SERÁ A DO PERÍODO DA MANHÃ.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,	2010
--------------------	-------------

DADOS PESSOAIS

NOME:	CPF	
SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	DATA NASCIMENTO:	

NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
CIDADE NASCIMENTO:	U.F.:	

Curso:	Período / Ano	ESTADO CIVIL:	
Nº Matricula:			

IDENT. N.º:	ORGÃO EXPEDIDOR:	UF:	DAT DA EXPEDIÇÃO:	
--------------------	-------------------------	------------	--------------------------	--

ENDEREÇO (Rua, Av.):	NUMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		
MUNICÍPIO :	UF:	PAÍS:
END. ELETRONICO:	CEP:	FONE/RESID:
BANCO:	AGENCIA:	CELULAR: DDD
		NUMERO DA CONTA:
_____	_____	
Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador	
Obs: Contas Bancarias:(001 - Banco Brasil, 104- Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)		

PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)

LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:

TITULO DO PROJETO:

DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA: _____ / _____ /2010